



DECRETO Nº 85/2018

Decreta luto oficial e suspende o expediente nas unidades de saúde do Município de Diamantino/MT e dá outras providências.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o trágico acidente, na data de 11 de junho de 2018, que ceifou a vida do servidor PEDRO PAULO MACEDO BARROSO, que desempenhava as funções de enfermeiro junto ao ESF do Bairro Buriti,

CONSIDERANDO que o corpo será velado na cidade de Arenápolis/MT,

CONSIDERANDO que o servidor era querido entre os colegas de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL o dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º. Durante o luto, fica suspenso o expediente nas unidades de saúde do Município de Diamantino, com exceção do Pronto Atendimento Municipal, que funcionará normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 12 de junho de 2018.

Eduardo Capistrano de Oliveira

Prefeito de Diamantino